



APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO
EM, 28/09/2023
1º Secretário

APROVADO EM
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
EM 03/10/2023
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 2023.

“Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária e de Agricultores do Povoado São Vicente e Adjacência - AAPA”.

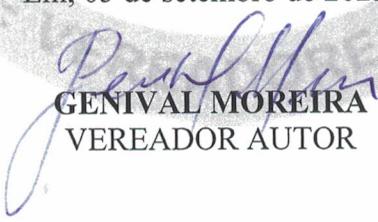
O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária e de Agricultores do Povoado São Vicente e Adjacência - AAPA, inscrita na Receita Federal sob o nº 50.878.501/0001-43 e registrada no Cartório do 2º Ofício, Protocolado sob nº 1.480, Registrada sob nº 1.247, às fls. 086/089 do Livro Registro de Pessoas Jurídicas A nº 20, Propriá/Se em 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Em, 05 de setembro de 2023.


GENIVAL MOREIRA
VEREADOR AUTOR